

**DECLARO ABERTA A 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO MUNICIPAL NA CASA JOSÉ XIMENES DE ARAÚJO, EM 11 DE MAIO DE 2023.**

- 1 – ORAÇÃO DO PAI NOSSO
- 2 – ENTOAÇÃO DOS HINOS (NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL);
- 3 LEITURA DA ATA;
- 4 – DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, TEMOS O

**EXPEDIENTE DO DIA CONSTANDO DAS SEGUINTE MATÉRIAS:**

- APRESENTAÇÃO DA MOÇÃO DE PESAR Nº: 09/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA OCIONI BARBOSA DA SILVA (HOMENAGEM PÓSTUMA PELO FALECIMENTO DA SENHORA IRACEMA BORGES BARROS);
- APRESENTAÇÃO DA EMENDA ADITIVA Nº: 01 AO PROJETO DE LEI Nº: 782/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LOURDILÉCIA CHAVES DE AMORIM CARDOZO, CUJA EMENTA: ADICIONA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 7º DO PROJETO DE LEI Nº: 782/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- APRESENTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº: 022/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO ALVES (SUGERINDO A AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA AUXILIAR O TRABALHO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE CORRENTES-PE);
- APRESENTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº: 023/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CLOVIS MONTEIRO DE VASCONCELOS (SUGERINDO QUE SEJA REALIZADO O PATROLAMENTO CONSTANTE E DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE CORRENTES, PASSANDO PELO POVOADO DE PAU AMARELO, ATÉ A DIVISA COM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ-AL, MAIS PRECISAMENTE NA CACHOEIRA DA ESCADA (12 KM));
- APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº: 782/2023, CUJA EMENTA: AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DA CARTEIRA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTISTA – CMIA, PARA AS PESSOAS COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CORRENTES/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ORDEM DO DIA:**

- VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº: 021/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS, SUGERINDO QUE SEJA REALIZADA A REFORMA DO PARQUE INFANTIL DA PRAÇA DO POVOADO OLHO D'ÁGUA DE GÓES, NESTE MUNICÍPIO;
- 1ª (PRIMEIRA) VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA Á LEI ORGÂNICA Nº: 01/2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES: ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO ALVES, ARNALDO TAVARES SILVA DE LIRA, CISCERO DA SILVA E CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO, CUJA EMENTA: INCLUIR NO ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OS PARÁGRAFOS 1 E 2, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

